



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 660, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

“Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba - COMAS, nomeado pelo Decreto nº 271/2015”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – COMAS, e a necessidade de substituição de membros representantes do Poder Público em face da atual gestão municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA – COMAS, nomeado pelo Decreto nº 271, de 13 de abril de 2015, alterado pelos Decretos nºs 398/2015 e 489/2016, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Jonas Fontes dos Santos - RG: 26.145.189-3;
Suplente : Lourianne Oliveira Bastos Rodrigues- RG: 30.027.272-8;

Titular : Danielly Patrícia Pegoretti Barbosa - RG: 23.805.681-8;
Suplente : Ana Paula dos Santos - RG 32.628.847-8;

Titular : Angela Cristina dos Santos Sbruzzi - RG 19.803.542-4;
Suplente: Carmen Silvia Landim Ferreira - RG 28.454.960-5.

b) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Márcia Paiva de Medeiros - RG 23.741.655-4;
Suplente: Thales Wataru Ferreira Mizumoto - RG: 27.457.364-7.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Deodoro Lewin – RG: 10.876.739;
Suplente: Luciana Di Giaimo da Silva – RG: 20.788.565-5.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Adriana Cristina Bueno Coelho – RG: 29.410.069-6;
Suplente: Thelma Cícero Gorgati - RG: 24.734.723-1;

Titular : Jeanne Aparecida de Lacerda Barros– RG: 15.901.760-9;
Suplente: Tiago Augusto Brandão- RG: 23.707.344-4.

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Tecnologia da Informação:

Titular : Delano da Silva Caldas – RG: 28.645.060-4;
Suplente: Roberto Caixeta Domingues – RG: 58.671.345-1.

f) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular : Izabel Donizetti da Silva – RG 17.596.862-7;
Suplente: Josiane Nunes Moreira dos Santos – RG: 40.513.213-X.

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : Andréa Regina de Souza – RG 33.599.681-4;
Suplente: Marcela Nicole de Oliveira Sugahara – RG 41.255.081-7.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários beneficiários dos serviços de transferência de renda e ou participantes dos projetos sociais:

Titular : Janaina Las Fernandes Silva Santos - RG: 41.101.940-5;
Titular : Vicente Celestino Araújo - RG: 18.731.712-4;

Suplente: Rosinete Maria Soares – RG: 21.270.974-04
Suplente: Julia Willy Lasagno – RG: 40.013.171-17

b) Representantes das entidades e organizações de assistência social, representando os empregados do mencionado setor:

Titular : Sidineia Maciel Matos Diogo - RG: 8.393.390-6, Casa Beija Flor;
Titular : Maria Alaíde de Macedo - RG: 23.574.740-3, Lar São Francisco de Assis;
Titular : Charlene Aparecida Teles Capelete – RG: 33.927.970-9, Luz do Caminho;

Suplente: Renata Cristina da Silva Nunes – RG nº 33.449.864-8, APAE.
Suplente: Vago;
Suplente: Vago.

R.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

c) Representantes dos trabalhadores do setor de assistência social:

Titular : Leda Maria Goulart - RG: 32.184.496-1

Titular : Iara Freire da Costa – RG: 24.476.541-8;

Suplente: Analine Cristina Loch – RG: 128.395.115-6

Suplente: Vago.

d) Representantes de Associações Civis:

Titular : Ana Matilde Feijão Aguilar - RG: 2.705.104-3;

Titular : Sonia Maria Pereira de Sousa - RG: 35.489.640-4;

Suplente: Cássia Regina Faria Nogueira – RG: 9.500.995-4

Suplente: Vago.

e) Representantes dos aposentados:

Titular : Maria de Lourdes Lourenço - RG: 23.741.682-7;

Suplente: Ivone Eugenia Amaral Brito – RG: 6.518.864-0.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período faltante dos membros substituídos.

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba deverá adotar providências para que sejam preenchidos os cargos vagos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 23 / 03 / 2017
No Jornal Local Diário do
Litoral Norte - ed. 4898